



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA Nº 01/95
de 18 de janeiro de 1995.

Dispõe sobre concessão de licença a
funcionária gestante.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º inciso XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, CONCEDE à servidora MARIA DE FÁTIMA SANFINS, Assistente de Atividades de Plenário, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante a partir de 12 de janeiro de 1995, conforme requerido pela interessada.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 18 de janeiro de 1995.

a) DR. JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º secretário

a) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
2º secretária

Atilio José de Souza.
Diretor em Exercício do Depto. Adm.

Dr. Ocimar Aparecido Lucas
Procurador Jurídico